



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 543, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer **ad referendum** nº 13, de 9 de dezembro de 2023, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - A1: “Doenças infecto-parasitárias”, L1: “Epidemiologia e biologia molecular aplicada a doenças infecto-parasitárias”; e

II - A2: “Farmacologia”, L1: “Estudos experimentais pré-clínicos e clínicos em Farmacologia”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/02/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 60/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 13:32)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **387d2b2825**